



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 138/2019

Designa Servidores para comporem Comissão para o Recebimento, conforme Pregão Presencial nº 18/2019.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os servidores abaixo para comporem Comissão de recebimento das Doses de Sêmen e Nitrogênio, adquirido conforme Pregão Presencial nº 18/2019, Registro de Preço.

- Tiago Cristiano Speroni;
- Angélica Barboza Fischer;
- Eneida Bilibio Lemanski.

A conferência e o recebimento poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 20 de maio de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração